



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 232 Disponibilização: 07/12/2022 Publicação: 06/12/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 27.651, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera dispositivos do Decreto nº 26.052, de 5 de maio de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso I, a alínea “b” do inciso II, todas do § 1º, e a alínea “a” do inciso IX do § 2º, todas do art. 1º do Decreto nº 26.052, de 5 de maio de 2021, que “Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR, para o biênio 2021/2023, e revoga o Decreto nº 23.752, de 25 de março de 2019.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

§ 1º

I -

a) Rayna Andressa Cardoso Dias, Titular; e

b) Adriane do Nascimento Soares, Suplente;

II -

b) Aracélia Rodrigues de Souza, Suplente;

§ 2º

IX -

a) Luzanira Moraes de Souza, Titular; e

.....” (NR)

Art. 2º As datas correspondentes às nomeações dos membros indicados no art. 1º estão estabelecidas conforme abaixo:

I - a titular Rayna Andressa Cardoso Dias e a suplente Adriane do Nascimento Soares, a contar de 18 de julho de 2022;

II - a suplente Aracélia Rodrigues de Souza, a contar de 18 de julho de 2022; e

III - a titular Luzanira Moraes de Souza, a contar de 19 de julho de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a contar das datas indicadas no art. 2º.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 06/12/2022, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031847680** e o código CRC **4C169F0B**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.070707/2022-17

SEI nº 0031847680